

MANUAL

ORIENTAÇÃO PARA DEFESA EM FASE DE
REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



CRT-01
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 a 1612, Condomínio LED Águas Claras Brasília/DF - CEP 71.950-770
E-mail: gefisc@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES

CONSELHEIROS SUPLENTES

ACRE	LUCAS BEZERRA FELIX	WILLIAN DOS SANTOS
AMAZONAS	JOSÉ CARLOS MARQUES SEIXAS	RAIMUNDO NONATO VIEIRA SAMPAIO
AMAZONAS	SEBASTIÃO EPIFÂNIO NATIVIDADE	KLINGER DE ALMEIDA PEREIRA
AMAZONAS	LUIS CARLOS MANÇO	CARLOS LOBO DE CARVALHO JUNIOR
DISTRITO FEDERAL	MARCOS SOUZA SANTOS	JUNIOR HONORIO DE MEDEIROS
DISTRITO FEDERAL	SARON MEDEIROS	ISRAEL DE SOUSA
DISTRITO FEDERAL	EMERSON FERREIRA TORMANN	EDSON DE MOURA FERRANDINI
GOIÁS	VALDIVINO ETERNO LEITE	FRANCISCO DE ASSIS SOARES FERREIRA
GOIÁS	DANIELLE COTA COUTO	NORTON CARLOS DOURADO DE OLIVEIRA
GOIÁS	ALISSON ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA	ALVERI SILVA ROCHA
GOIÁS	CIRO TOMÉ PEREIRA	FERNANDO HENRIQUE FUNES GOMES
GOIÁS	MARCO ANTONIO DE MELO	GERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR
MATO GROSSO	GILSON ALVARO MACHADO	BENEDITO ANTONIO DELFINO
MATO GROSSO	EDUARDO ADALBERTO DA SILVA	HELTON ALEXANDRE DE JESUS
MATO GROSSO	ELZO SILVA FILHO	JOSÉ SALVADOR RIBEIRO
MATO GROSSO DO SUL	RICARDO FRANCISCO PEREIRA MACHADO	LOURIVAL SOARES JUNIOR
MATO GROSSO DO SUL	OSMAR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	ROSANGELA BERNARDES RABELLO CAMPITELLI
RONDÔNIA	JOSÉ RONALDO COSTA DA SILVA	GIDEONI DE OLIVEIRA MACEDO
RONDÔNIA	GILMAR KAMPING KATSURAGI	SILVIOMAR GLADSON WILLERS
RORAIMA	FRANCISCO DA SILVA DE JESUS SANTANA	ROSELI BRITO SOBRINHO REBOUÇAS
TOCANTINS	LÁZARO ELIAS DA SILVA	GLEICIONE BATISTA DE OLIVEIRA
TOCANTINS	EURIVALDO SOARES DE ANDRADE	ÍTALO LÍBINI NUNES DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA 2022-2026

ELABORAÇÃO



Presidente
Marcelo Martins Guimarães e Silva



Vice-Presidente
Celso Oliveira Lima Júnior



Diretor Administrativo
Marco Aurélio Anacleto De Toledo



Diretor Financeiro
Jadson Teles Marinho



Diretor de Fiscalização e Normas
Cristiano Virgilio Ribeiro da Silva

Diretor de Fiscalização e Normas
Cristiano Virgilio Ribeiro da Silva

Gerente de Fiscalização
Jonathan Henrique Lacerda

Coordenadora Geral de Fiscalização
Vanessa Raquel Pereira da Silva

Coordenadora de Fiscalização DF
Joiciane Luna de Andrade

Produzido pela Diretoria de fiscalização e Normas e Gerência de fiscalização do CRT-01, também disponível para download através do QR CODE





CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 a 1612, Condomínio LED Águas Claras Brasília/DF - CEP 71.950-770
E-mail: gefisc@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA DEFESA EM FASE DE REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Esta orientação tem como objetivo fornecer informações claras e abrangentes para auxiliar pessoas físicas e jurídicas que receberam uma notificação de regularização, de acordo com a Resolução N° 45, de 22 de novembro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).

Quando uma pessoa física ou jurídica recebe uma notificação de regularização, é fundamental entender os procedimentos necessários para garantir o cumprimento das exigências legais e evitar possíveis penalidades. A orientação visa proporcionar informações práticas e valiosas sobre o processo de defesa nessa fase, ajudando a garantir que os direitos sejam adequadamente protegidos.

A regularização de uma notificação exige o conhecimento preciso dos procedimentos e das obrigações legais envolvidas, a fim de evitar sanções ou penalidades. Este manual foi elaborado para oferecer uma orientação técnica detalhada sobre os passos iniciais necessários para a defesa durante essa fase específica.

É importante ressaltar que este manual se concentra exclusivamente na inserção técnica da defesa no sistema, e não substitui a consulta a um profissional jurídico especializado. Recomenda-se buscar aconselhamento legal sempre que necessário para garantir a adequação das medidas tomadas.

Estamos empenhados em fornecer informações completas e precisas para auxiliar no processo de defesa em caso de notificação de regularização. Esperamos que este manual seja uma ferramenta valiosa para ajudá-lo a compreender os procedimentos e a proteger seus direitos de forma eficaz e em conformidade com as exigências legais.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 a 1612, Condomínio LED Águas Claras Brasília/DF - CEP 71.950-770
E-mail: gefisc@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

INSERÇÃO DA DEFESA NO SISTEMA PELO NOTIFICADO - PRIMEIROS PASSOS

1. Passo: Profissional ou pessoa jurídica acessa o ambiente de serviços.

Obs: A pessoa física ou jurídica que não possui registro no conselho, receberá um login e senha de acesso no e-mail disponibilizado pelo notificado no momento da realização da ação, após o primeiro acesso o notificado poderá realizar os procedimentos a seguir.

<https://servicos.sinceti.net.br/>

SISTEMA
CFT/CRTs

Profissional Empresa

Usuario Externo PF
 Usuario Externo PJ

CNPJ:

Senha:

Digite o código que aparece na imagem:



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 a 1612, Condomínio LED Águas Claras Brasília/DF - CEP 71.950-770
E-mail: gefisc@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

CRT-01 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

Protocolos | Financeiro | Ferramentas

Manual da Área de Serviços | Ambiente do Leigo

TESTE FISCALIZAÇÃO CRT01

Sair | Acesso expira em 09/06/23 16:30:09 : 01:59:32

TESTE FISCALIZAÇÃO CRT01(00000000049966)

DETALHES DO LEIGO PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 17434348000190
Nome Fantasia: TESTE CRT01
Razão Social: TESTE FISCALIZAÇÃO CRT01
E-Mail: JOICIANE.LUNA@CRT01.GOV.BR
Data de cadastro: 09/06/2023

ENDEREÇOS (1)

Mostrar 10 registros | Buscar: | Relatório

ENDEREÇO COMPLETO	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
QUADRA QNP 20 CONJUNTO A, 14, CEILÂNDIA SUL (CEILÂNDIA), BRASÍLIA, DF, 72233001	Sim

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro | Anterior | 1 | Seguinte | Último

2. Passo: Clicar na aba protocolo

CRT-01 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

Protocolos | Financeiro | Ferramentas

Manual da Área de Serviços | Ambiente do Leigo

TESTE FISCALIZAÇÃO CRT01

Sair | Acesso expira em 09/06/23 16:27:37 : 01:59:30

Cadastrar Protocolo

Cadastrar Protocolo | Pesquisar protocolos

3. Passo: Escolher "Grupo de Assunto do protocolo" Fiscalização.

CRT-01 Conselho Regional dos Técnicos Industriais

Protocolos | Financeiro | Ferramentas

Manual da Área de Serviços | Ambiente do Leigo

TESTE FISCALIZAÇÃO CRT01

Sair | Acesso expira em 09/06/23 16:44:26 : 01:59:28

Cadastrar Protocolo

DADOS

Grupo de Assunto / Assunto: **Fiscalização**

Descrição do protocolo:



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 a 1612, Condomínio LED Águas Claras Brasília/DF - CEP 71.950-770
E-mail: gefisc@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

4. Passo: Escolher o tipo de assunto Regularização ou Defesa em fase de notificação;

Manual da Área de Serviços | Ambiente do Leigo

TESTE FISCALIZAÇÃO CRT01

Sair | Acesso expira em 09/06/23 16:44:26 : 01:58:13

Cadastrar Protocolo

DADOS

Grupo de Assunto /*: Fiscalização

Assunto: *

Defesa de Auto de Infração

Regularização ou Defesa da Notificação

Descrição do protocolo: *

5. Passo: Inserir o número do Documento de Fiscalização

DADOS

Grupo de Assunto /*: Fiscalização

Assunto: *

Regularização ou Defesa da Notificação

* Campo Obrigatório

Descrição

- A notificação, que constitui o ato administrativo inicial que relata a ocorrência de infração, fixará o prazo de 15 (quinze) dias para a regularização, contados do primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento.

- Anexar documento com providências adotadas, no prazo estabelecido, para regularizar a situação. - O documento que supõe a regularização será analisado pela equipe interna de fiscalização do respectivo CRT.

Importante!

Caso você tenha recebido um documento denominado "Auto de Infração", ao invés de escolher esta opção de protocolo, selecione "Defesa de Auto de Infração", que é listada no mesmo "Grupo de Assunto-(Fiscalização)".

* Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações aqui declaradas.

Número/Ano do Documento de Fiscalização (Notificação ou Auto de Infração)

2023



6. Passo: Inserir descrição do protocolo

DADOS

Grupo de Assunto / *
Assunto:

*

*** Campo Obrigatório**

Descrição

- A notificação, que constitui o ato administrativo inicial que relata a ocorrência de infração, fixará o prazo de 15 (quinze) dias para a regularização, contados do primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento.

- Anexar documento com providências adotadas, no prazo estabelecido, para regularizar a situação. - O documento que supõe a regularização será analisado pela equipe interna de fiscalização do respectivo CRT.

Importante!
Caso você tenha recebido um documento denominado "Auto de Infração", ao invés de escolher esta opção de protocolo, selecione "Defesa de Auto de Infração", que é listada no mesmo "Grupo de Assunto-(Fiscalização)".

* Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações aqui declaradas.

Número/Ano do Documento de Fiscalização (Notificação ou Auto de Infração)

Descrição do protocolo: *

7. Passo: Anexar documentos da defesa e cadastrar

DOCUMENTOS ANEXOS

Informação
Os documentos necessários serão exigidos de acordo com o assunto do protocolo escolhido, sendo permitidos apenas arquivos do tipo PDF e JPG.

Tipo: *

Descrição do Documento: *

Data do Documento: *

INFORMAÇÕES
Atenção
SMB.
Para que os arquivos sejam impressos na montagem do processo os mesmos não podem ultrapassar a quantidade de 199 páginas. Caso o documento exceda essa quantidade, divida-o. Anexar todos os documentos limitados a

Arquivo: * Nenhum arquivo escolhido



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 a 1612, Condomínio LED Águas Claras Brasília/DF - CEP 71.950-770
E-mail: gefisc@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

Após o envio do comprovante de regularização da notificação, é importante destacar que a equipe de fiscalização do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Primeira Região (CRT-01), dará continuidade ao processo dentro dos prazos estabelecidos. Tanto pessoas físicas quanto jurídicas notificadas terão a oportunidade de acompanhar o andamento do processo por meio do acesso disponibilizado.

O acesso fornecido permitirá que você tenha visibilidade sobre o status do seu processo de regularização. Isso inclui a verificação de atualizações, a ciência sobre etapas cumpridas e a possibilidade de obter informações relevantes para o acompanhamento de sua situação.

Lembramos que é essencial estar atento aos prazos estabelecidos para garantir o cumprimento de todas as exigências necessárias. Além disso, qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional durante o acompanhamento do processo poderá ser direcionada à equipe de fiscalização do CRT-01.

Estamos empenhados em fornecer transparência e facilitar o acesso à informação durante todo o processo. Acompanhar ativamente o andamento do seu processo permitirá que você esteja atualizado e tome as medidas necessárias conforme exigido.

Ao chegarmos ao final deste manual, esperamos ter fornecido orientações claras e abrangentes para auxiliá-lo na defesa em caso de notificação de regularização, conforme estabelecido pela Resolução N° 45 do CFT.

A defesa em fase de regularização é um processo essencial para garantir o cumprimento das exigências legais e proteger seus direitos. Com as informações e orientações apresentadas ao longo deste manual, você está mais preparado para inserir sua defesa no sistema.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 a 1612, Condomínio LED Águas Claras
Brasília/DF - CEP 71.950-770
E-mail: gefisc@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

Esperamos que este manual tenha sido uma ferramenta valiosa e informativa para você durante o processo de defesa em caso de notificação de regularização. Desejamos sucesso em sua defesa e esperamos que você obtenha resultados positivos.

Estamos à disposição para auxiliá-lo e responder a eventuais dúvidas adicionais que possam surgir. Agradecemos por escolher este manual como sua fonte de orientação e desejamos a você todo o êxito na regularização de sua situação.

Brasília, 12 de junho de 2023.

Boa sorte e siga em frente com confiança!

Equipe de Fiscalização do CRT-01

